

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 024/2022

De: Tecnologia da Informação –HDT

Para: Departamento de Compras – HDT

1. MATERIAL

- KIT de Teclado e mouse sem fio

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

2.1 Equipamento de informática do tipo “**Teclado sem fio**”, destinado às funções conector de alto desempenho e o equipamento de informática do tipo “**Mouse sem fio**”, destinado às funções conector de alto desempenho.

| Item | REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS |
|------|--------------------------------------|
| | (KIT Teclado e mouse sem fio) 19439 |

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

| | |
|--------------|--|
| 2.2.1 | Teclado <ul style="list-style-type: none">- Receptor sem fio USB- Teclado Padrão do teclado ABNT2- Botão liga/desliga- Baterias (teclado: 2 AAA)- Cor: Preto- Compatibilidade: Windows 10 ou posterior- Criptografia AES (Advanced Encryption Standard) de 128 bits. Dimensões <ul style="list-style-type: none">- Teclado: 43.3 cm x 12.3 cm x 3.4 cm Mouse <ul style="list-style-type: none">- Receptor sem fio USB- Botão liga/desliga- Mouse com roda de rolagem- Baterias (mouse: 1 AA)- Cor: Preto- Compatibilidade: Windows 10 ou posterior Dimensões <ul style="list-style-type: none">- Mouse: 11.532 cm x 3.88 cm |
|--------------|--|

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinado a sala da diretoria geral.

Tem como objetivo construir uma estrutura tecnológica de painéis para monitoramento de indicadores do hospital de doenças tropicais, trazendo maior transparência e gestão da saúde dos pacientes.

QUANTIDADES

| Item | Descrição do Produto | Quantidade |
|------|-----------------------------|------------|
| 1 | KIT Teclado e mouse sem fio | 02 UNIDADE |

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5.6. - Atender defeitos de fabricação e problemas de instalação e configuração da solução.

5.7. Efetuará a instalação e configuração do equipamento.

5.8. Efetuará a programação do sistema.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

5.9. Entregará o equipamento no Endereço indicado.

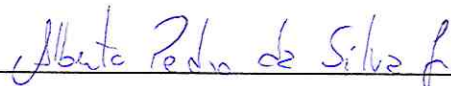
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Alberto Pedro Da Silva Junior
Supervisor de TI
ISG / HDT


Alberto Pedro Da Silva Junior
Supervisor de TI
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO